



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2454 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.625,16 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.625,16 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1521 - MURAL DE OPORTUNIDADES-CADASTRO EMPREGO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (116449)

1.625,16

1.625,16

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (116145)

1.625,16

1.625,16

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.